



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIJ

**XXI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS E
PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ABMP**

EXPERIÊNCIA

**PROGRAMA DE ASSESSORIA PSICOLÓGICA NOS PROCEDIMENTOS
JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM SITUAÇÃO DE RISCO**

Grupo Temático: DIREITO À VIDA, À SAÚDE E A CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA

Autores:

Nome: **HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES**

Cargo: Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina

Nome: **AURINO ALVES DE SOUZA**

Cargo: Procurador de Justiça Coordenador Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Com a especialização cada vez maior e mais qualificada das áreas de conhecimento humano, tornou-se imprescindível o olhar multidisciplinar sobre uma mesma questão, mormente nas situações envolvendo crianças e adolescentes, onde a própria lei que a disciplina assegura a proteção integral à criança e ao adolescente, respeitada a condição de pessoas em desenvolvimento

Para que estes princípios se efetivem verdadeiramente, a prática tem demonstrado ser necessário que as Promotorias de Justiça, em especial a da Infância e Juventude, contem com o auxílio de instrumentos que a auxiliem na formação de seu juízo de valor, seja na mediação de conflitos ou na definição da medida sócio educativa mais adequada.

Neste contexto a Psicologia Jurídica tem se mostrado eficaz em compreender os processos psicossociais que produzem o comportamento humano em situações de violência, criminalidade e conflito social. Propondo a construção de instituições jurídicas mais articuladas com as contradições sociais e acessíveis a comunidade na busca de seus direitos.

Assim, o Programa de Assessoria Psicológica, procura através do convênio com Instituições de Ensino Superior, que estudantes de Psicologia, com a supervisão de professores, desenvolvam estágios junto ao Ministério Público e possam num espaço de aprendizagem extremamente significativo e enriquecedor atender uma demanda social latente, despertando nos administradores públicos a necessidade emergencial da contratação de profissionais da Psicologia para atuarem nas organizações jurídicas do Estado.

OBJETIVOS

Realizar mediação familiar;

Organizar grupos de apoio e reflexão, oficinas ou atendimento individualizado a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIJ

Fornecer assessoria em ciência psicológica nos procedimentos extrajudiciais e judiciais, por meio da elaboração de pareceres, laudos e relatórios psicológicos a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos ou em conflito com a Lei;

Repassar subsídios científicos capazes de auxiliarem na fundamentação de pareceres dos Promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude; e

Propiciar espaço de estágio para que estudantes de Psicologia possam desenvolver suas habilidades profissionais.

PÚBLICO ALVO

Promotorias de Justiça da área da Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Santa Catarina, Instituições de Ensino Superior, professores, estudantes, crianças, adolescentes, familiares e responsáveis legais.

POPULAÇÃO ABRANGIDA;

Santa Catarina

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

1º ação: Contato entre o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

2º ação: Reunião com as Instituições de Ensino para verificação da possibilidade da implementação de convênio.

3º ação: Levantamento dos serviços de psicologia disponíveis nas cidades do Estado.

4ª ação: Operacionalização dos termos de convênio entre Instituições de Ensino e o Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIJ

5º ação: Organização de metodologia de intervenção específica para cada modalidade de atuação:

- a) adolescentes em conflito com a Lei;
- b) tutela;
- c) destituição de poder familiar;
- d) suspensão de poder familiar;
- e) guarda;
- f) adoção;
- g) medidas de proteção;
- h) mediação familiar;
- i) atendimento clínico;
- j) avaliação psicológica;
- k) criação de grupos de pais;

l) grupo com adolescentes, para que através da intervenção psicológica seja possível viabilizar o desenvolvimento de habilidades profissionais; trabalhar temas como relações familiares e drogadição;

- m) outros.

6º ação: Operacionalização dos termos de compromisso entre o Ministério Público Estadual, Entidades Formadoras e Promotorias de Justiça, determinando as diretrizes do Programa, seu tempo de duração e carga horária.

7º ação: Realização de reuniões, encontros e seminários para discussão de conteúdos científicos e troca de experiências sobre a prática da atuação psicológica junto as Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

8º ação: Viabilização, sempre que disponível e necessário, espaço físico adequado em cada Comarca, para que os estudantes de Psicologia possam promover sua atuação.

9º ação: Realização de acompanhamento das atividades profissionais desenvolvidas pelos estudantes, por Psicólogo, servidor do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIJ

Para instrumentalização e início do Programa foram realizados contatos com 27 Comarcas, sendo que o Programa está instalado e em atividade em 11 Comarcas (7 somente no segundo semestre de 2005), em 2006 é possível iniciá-lo em mais 20 municípios.

RESULTADOS AFERIDOS

Relatório das atividades desenvolvidas pelo Programa de Assessoria Psicológica desde a sua implantação até dezembro de 2004.

| Comarca | Ato Infracional | Reiteração | Convivência Familiar | Procedimento Adotado | Total das Atividades |
|--------------------|-----------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Araranguá | 23 | NI | NI | 45 | 68 |
| Balneário Camboriú | 68 | 158 | 35 | 124 | 385 |
| Caçador | 8 | NI | NI | 16 | 24 |
| Chapécó | 8 | 5 | 9 | 10 | 32 |
| Itajaí | NI | NI | NI | 16 | 16 |
| Joaçaba | 2 | NI | 57 | 925 | 984 |
| Lages | 145 | 10 | 324 | 825 | 1304 |
| Sombrio | NI | NI | 9 | 9 | 18 |
| Tubarão | NI | NI | 9 | 26 | 35 |
| Videira | 10 | 1 | 3 | 23 | 37 |
| TOTAL | 264 | 174 | 446 | 2019 | 2903 |

* A sigla NI significa não informado